

DECRETO Nº 016 / 2024

**DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO E ATUALIZAÇÃO
DOS VALORES DAS DIÁRIAS DE
ALIMENTAÇÃO E POUSADA PARA
SERVIDORES MUNICIPAIS, PREFEITO, VICE-
PREFEITO E DEMAIS COLABORADORES, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 73, XXV, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar e atualizar as disposições constantes nos Decretos nº 017/2014 e nº 016-b/2014 para maior eficácia administrativa e adequação financeira;

DECRETA:

Art. 1º Ficam fixados os valores das diárias de alimentação e pousada para deslocamentos realizados pelo Prefeito Municipal, Vice-Prefeito Municipal e demais servidores do Poder Executivo do Município de Sussuapara, Estado do Piauí, quando em serviço fora do município, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse público municipal, nas áreas pertinentes ao setor público, conforme segue:

CARGO/FUNÇÃO	DENTRO DO ESTADO (R\$)	FORA DO ESTADO (R\$)
Prefeito Municipal e Vice-Prefeito	700,00	1.400,00
Pessoal auxiliar do 1º escalão (Secretário Municipal e assessoramento do Prefeito)	290,00	435,00
Pessoal auxiliar do 2º escalão (Diretor/Chefe e demais comissionados)	218,00	290,00
Funcionários efetivos e contratados	170,00	190,00
Motoristas	65,00	85,00



Art. 2º As diárias destinam-se a cobrir despesas com hospedagem, alimentação e transporte urbano, exclusivamente durante deslocamentos realizados para tratar de assuntos de interesse público do Município.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal e das Secretarias responsáveis, respeitando os recursos legalmente previstos.

Art. 4º Este Decreto revoga os Decretos nº 017/2014 e nº 016-b/2014, bem como quaisquer disposições em contrário, entrando em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sussuapara, Estado do Piauí, em 18 de novembro de 2024.



Naerton Silva Moura
Prefeito Municipal